Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

EMENDA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 131, de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 31/10/2017
Protocolo

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2018, e dá outras providências.

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES

TIPO DE EMENDA: MODIFICATIVA	**EMENDA Nº** 14

AUTOR DA EMENDA: **Vereadores Misael Junior/PSC e Pedro Sampaio/PSDB**

MODIFICA AÇÃO QUE ESPECÍFICA

ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	**UNIDADE**: 11.001 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
PROGRAMA: 0067 – Desenvolvimento da Prática Desportiva formal e não formal.	
AÇÃO MODIFICADA: 2523 – Fomentar e estimular atividades esportivas, de lazer e recreativas, sendo um o Projeto Domingo Feliz.	

Justificativa: A presente emenda tem a finalidade de garantir a compatibilização da ação com a LDO para que o Poder Público Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer possa instituir o Projeto Domingo Feliz em nossa cidade. O lazer e o esporte são de fundamental importância na qualidade de vida do ser humano, e estão diretamente ligados à saúde, à educação e à qualidade de vida. Eles devem ser utilizados de forma com que o indivíduo se entregue, se dedique e tire proveito ao máximo, seja em relaxamento, satisfação ou bem estar

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 31 de outubro de 2017.

Misael Junior
Vereador/PSC

Pedro Sampaio
Vereador/PSDB

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA